



**PORTARIA Nº. 023/2023
De 19 de dezembro de 2023**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº243/2023 - Data: de 21
de dezembro de 2023.**

Súmula: Concede férias ao Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2023, de 23 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 19/06/2022 a 18/06/2023 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
514/2023	50000554 - 0	WILLIAN GASPAR	DIRETOR EXECUTIVO	08/01/2024 a 22/01/2024	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2023.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022